



**TERMO DE
COLABORAÇÃO- TC 006/2019**



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei Federal nº 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 076/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº – TC 006/2019

O Município de Teixeira de Freitas, Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, informa que procederá a inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Oferta de serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes.

Entidade: CASA DA CRIANÇA RENASCER
(CNPJ – 03.160.094/0001-54)

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29 e Decreto Municipal nº 076/2019

Justificativa: Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, o seu art. 29, estabelece que será *“firmado termo de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”*.

Concernente ao Decreto Municipal nº 076/2019, o mesmo determina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta e indireta do Município de Teixeira de Freitas-Ba, com as organizações da Sociedade Civil (OSCs), além disso, já foi firmado convênios nos anos anteriores a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Nesse caso, o processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, tendo em vista que o recurso decorre de emenda parlamentar.

Termo de colaboração 06/2019 – Oferta de serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes – CASA DA CRIANÇA RENASCER – TEIXEIRA DE FREITAS-BA. Desenvolve trabalhos inerentes à seara na realização de serviços de acolhimento institucional, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Além disso, a Casa da Criança Renascer, possui como objetivo propiciar e suscitar o acolhimento de crianças e adolescentes, sendo lhes ofertados serviços dignos para viver, atuando na área de Proteção Social Especial

Teixeira de Freitas, Bahia, 16 de maio de 2019

Gilberto Souza Santos

Secretário Municipal de Assistência Social